



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL – CGSN

OFÍCIO CGSN Nº 5/2020

Brasília, 28 de julho de 2020.

Aos Senhores  
**Presidentes das Entidades**  
ABIHPEC e OUTRAS  
Av. Paulista, nº 1.313, conjunto 1.080  
São Paulo – SP  
CEP 01311-023

**Assunto:** PLEITOS – MEDIDAS TRIBUTÁRIAS EMERGENCIAIS E PREVENTIVAS – SIMPLES NACIONAL – PRORROGAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS - CRISE ECONÔMICA – PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Senhores Presidentes,

Cumprimentando-os e, em resposta ao ofício em epígrafe, que trata do pedido de parcelamento integral dos débitos devidos pelas empresas optantes pelo Simples Nacional (MEI, ME e EPP), relativos aos períodos de março a maio de 2020, no prazo de 12 meses, com vencimento da primeira parcela somente em janeiro de 2021, informamos que não há previsão, neste momento, de novas prorrogações, dilatações de prazo ou implantação de novo tipo de parcelamento especial.

2. Abaixo informamos as medidas já adotadas, no âmbito do Simples Nacional, para combate aos efeitos da pandemia da COVID 19:

- prorrogação do vencimento dos Períodos de Apuração – PAs março, abril e maio de 2020, para os Microempreendedores Individuais – MEI, por 6 meses (Resolução CGSN nº-154/2020);

- prorrogação do vencimento dos Períodos de Apuração – PA março, abril e maio de 2020, para as Micro e Pequenas Empresas, por 6 meses para os tributos federais e por 3 meses para os ICMS e ISS (Resolução CGSN nº-154/2020);

- prorrogação do prazo de entrega da DEFIS e DASN SIMEI AC 2019, para as Micro e Pequenas Empresas, por 3 meses (Resolução CGSN nº-153/2020);

- dilatação do prazo de opção pelo Simples Nacional, para as Micro e Pequenas Empresas em início de atividade, de 60 para 180 dias, no ano de 2020 (Resolução CGSN nº 155/2020);

SECRETARIA-EXECUTIVA do CGSN, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Economia, 9º andar, Salas 901/902,  
SAS, Quadra 06, Bloco O, Asa Sul, CEP 70.070-917, Brasília – DF.

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP28.0720.14286.7648 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml> consulte a página de autenticação no final deste documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL – CGSN

- dilatação do prazo para pagamento das parcelas mensais relativas aos parcelamentos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para os Microempreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas, da seguinte forma: vencimento em maio de 2020 prorrogado para agosto de 2020, vencimento em junho de 2020 prorrogado para outubro de 2020, vencimento em julho de 2020 para dezembro de 2020 (Resolução CGSN nº-155/2020).

Atenciosamente,

**FREDERICO IGOR LEITE FABER**  
*Vice-Presidente do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN)*

SECRETARIA-EXECUTIVA do CGSN, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Economia, 9º andar, Salas 901/902,  
SAS, Quadra 06, Bloco O, Asa Sul, CEP 70.070-917, Brasília – DF.

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP28.0720.14286.7648 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml> consulte a página de autenticação no final deste documento.

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**FREDERICO IGOR LEITE FABER em 28/07/2020.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP28.0720.14286.7648**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**6RHH+gJd/PDYSMZ2VLbgbsHJhLqcJKrfCXMLG4FF51g=**